



Marcelo Prado
Vereador - DEM

Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

APROVADO
Rejeitado
Retirado
____/____/2017
_____ Presidente

Projeto de Lei Nº 98/2017

Autor: Vereador Marcelo Prado

Denomina “Mario Fouler”, a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominado “**Mario Fouler**”, a via pública que especifica localizada no prolongamento da Rua São Benedito, no bairro de Caçapava Velha.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Fernando Navajas, 31 de outubro de 2017.


Marcelo Prado
Vereador – DEM



Marcelo Prado
Vereador - DEM

Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

APROVADO

Rejeitado

Retirado

____/____/2017

Presidente

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI /2017

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como “**Mario Fouler**”, a via pública, localizada no bairro de Caçapava Velha, nesta cidade, conforme croqui anexo, no sentido de facilitar entregas de correspondências e localização das residências.

A denominação da referida rua trará para a comunidade possibilidades de grandes benefícios; também identificará as famílias moradoras do referido bairro, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, aconteça em forma de Lei aprovada pro esta Casa Legislativa;

Desta forma, solicito aos nobres Vereadores a aprovação desta Lei, a fim de que possamos denominar a referida rua.

Plenário Vereador Fernando Navajas, 31 de outubro de 2017.



Marcelo Prado
Vereador – DEM

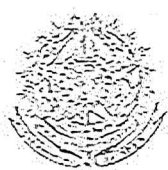
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

21.º SUBDISTRITO - SAÚDE



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

NIZIA VANO LACAVA
OFICIAL INTERINA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 5.988 - - às fls. 7 203 do livro n.º C.9 -
 de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de " Mario Fowler " - -
 falecido dia 21 - - de - - setembro - - de 1. 978 - -
 às - 9 , 15 - - horas em Hospital São Paulo, neste Subdistrito - -
 do sexo, - masculino, branco - - profissão aposentado - -
 natural de Santo Amaro, Capital - -
 com - sessenta (60) anos - de idade, estado civil - casado - -
 filh o de Frederico Fowler Junior - -
 e de Olga Michaelis Fowler - -
 Foi declarante Artur José Rodrigues - -
 Atestado de óbito firmado p elo doutor Edmir Palín da Silva Junior - -
 que deu como causa da morte: - Brucelose, Leucosa miceloide ag
 ra - - , e o sepultamento foi realizado no
 Cemitério de Santo Amaro, nesta Capital - -
 O registro foi efetuado no dia - 21 - de - setembro - - de 1. 978 - -
 Observações: Foi casado com dona Olga Ferrari Fowler. Não deixou
 bens e deixou os filhos maiores: Frederico e Ricardo. E

Firma no Tab. MAXIMINO
AV. JACUQUÊ, 401 - - SÃO PAULO

O referido é verdade e dou fé

21.º Subdistrito (Saúde) São Paulo, - 21 - de - setembro - - de 19 78 - -

ESCRIVÃO

Maris Fowler - breve biografia ⁰⁴/₃

Masculino em 28/2/1918 na cidade de São Paulo e faleceu em 21/9/1978

Na década de 1950, funcionário da General Motors, foi um dos responsáveis pela escolha do Vale do Paraíba, como o local a ser implantada a nova fábrica de empresa no Brasil.

Com sua visão de futuro, reconhecendo o potencial, investiu na região. Inclusive me deu o nome que se pretende dar o seu nome a uma estrada.

Fez muito pelo Vale, em Cacopore podendo citar, como exemplo, trabalho p/ o asfaltamento de ligação Duque - Cacopore velho junto aos órgãos competentes.

É um idealista, empreendendo e vive no futuro de regras de Cacopore Velho possibilidade de lazer, oportunidades, empregos e transformações social de realidade de nossa cidade.

Fato é esse que nos dá de hoje se com ele vive e implanta os de moradores e beneficiários e progresso.



Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Regente Feijó nº. 18, centro – fone: (12) 3652-9217

-cópia- 05

Caçapava, 19 de Outubro de 2017.

Ofício nº 100/SPMA/17

Ref.: Ofício nº 17/2017

Em resposta ao ofício acima referenciado, informamos que, de acordo com as informações apresentadas pela Seção de Fiscalização de Projetos e Obras, do Departamento de Planejamento Urbanístico quanto à infraestrutura do local, informamos que este está apto para receber denominação.

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eng. Claudinei Giovanelli

Secretário Interino de Planejamento e Meio Ambiente

À

Câmara Municipal de Caçapava

A/C: Ilmo. Vereador Marcelo Prado

Praça da Bandeira – Centro

NESTA



Marcelo Prado
Vereador - DEM

Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

06
3

Ofício Gab. 17/2017

Caçapava, 09 de outubro de 2017

Considerando que recentemente este legislador foi procurado por munícipes que solicitaram denominação de via conforme consta no croqui anexo.

Desta feita a fim de atender a referida demanda, solicito informação quanto à possibilidade da referida via receber a Certidão de Existência de Via Pública por este órgão público, podendo assim receber denominação.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais,

ao

Atenciosamente,

DPU

Recebido por:
Fátima Orlan



Marcelo Prado
Vereador - DEM

Para providências
Orlan



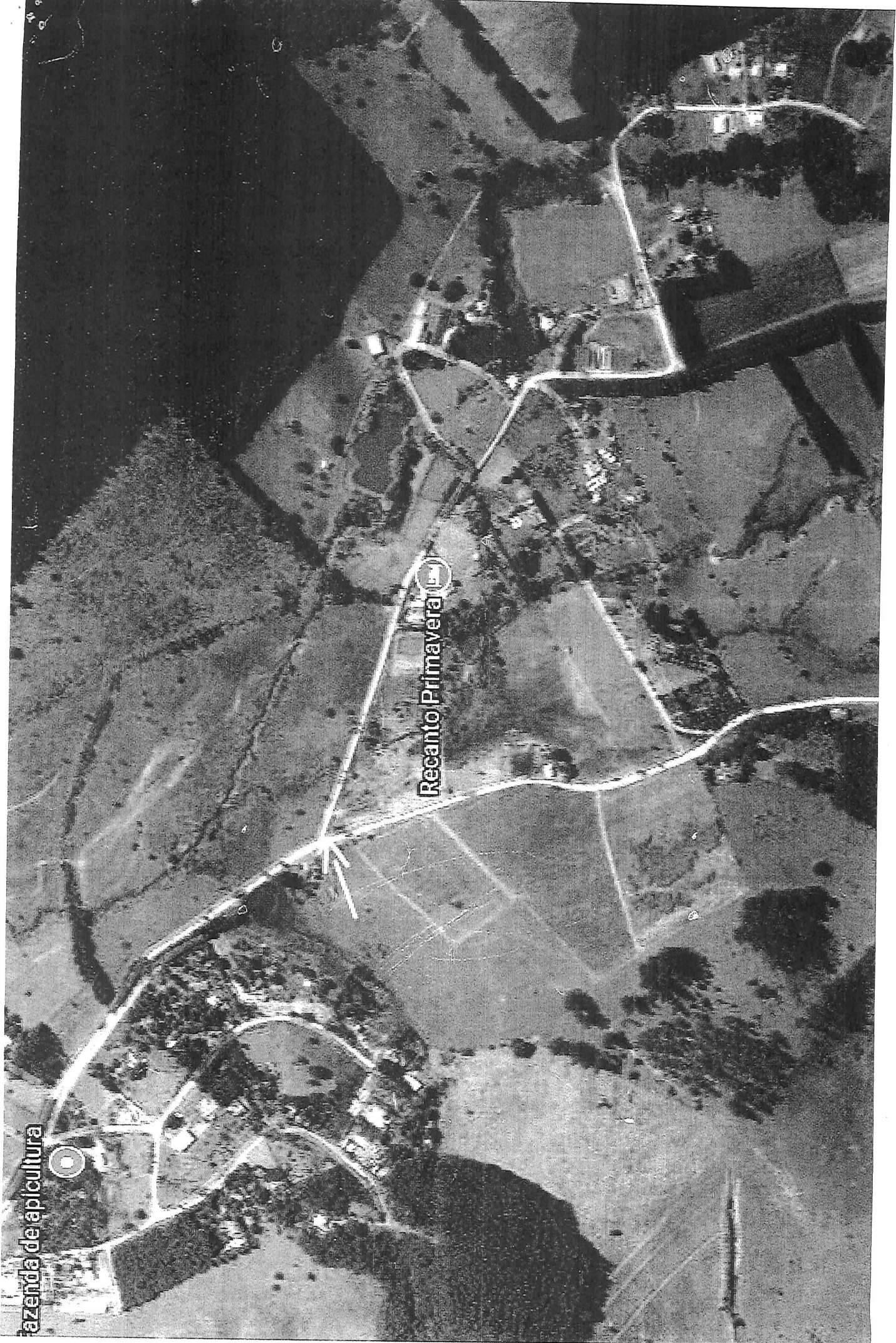
Maria de Fátima de O. Gonzaga
Assessora
Secretaria de Planejamento
e Meio Ambiente

Ilmo. Sr.
Alexandre Soares Diniz
Diretor de Departamento e Planejamento Urbanístico
NESTA

Fazenda de apicultura



Recanto Primavera



07/06